

PORTARIA Nº 020/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital simplificado 2022-2023 para Estágio não obrigatório e a necessidade de cada setor dentro do CEAD/UDESC,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação DOS CLASSIFICADOS em SEGUNDA CHAMADA E CADASTRO RESERVA** no Edital simplificado 2022-2023 para Estágio não obrigatório, conforme listagem abaixo:

SEGUNDA CHAMADA
João Vitor Algeri Somavila
Deise Alessandra de Mello Santos
Jessica Aline da Costa
Bianca furlan rebelo
Tiago Maia Mognon
Gabrieli Santana de Jesus
Larissa Miranda Domingos
Lucas de Assis Barbosa Amaral
Gabrielle Gonçalves da Costa Meireles
Sofia da Rosa Cerveira
Milene Luíza Mahs
Frankelis Olimar Dimas Bermudez

CADASTRO RESERVA
Ana Paula da Cunha Nunes
Lizamara Petroschefsky Prezotto Tobia
Iara Silva Cassiano
Aline da Silva Ramos
Thalita Schuh Venancio da Costa

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC